



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/ 2 8 1 2 6 2 - 0 25 jul 2016 15:34
JUCERJA Guia: 102048381

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 33300265201	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº IAU:
---	--	---------

3330026520-1 Atos: 302
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA ESTRUTURA S/A INVEPAR
CUMPRIR A EXIGÊNCIA NO JUIZADO: Calculado: 518,00 PAGO: 518,00
MESMO LOCAL DA ENTRADA. DNRC - Calculado: 21,00 PAGO: 21,00
ULT. ARQ.: 00002920477_01/07/2016 307

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NOME: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA ESTRUTURA S/A INVEPAR
NIRE: 3330026520-1
Protocolo: 00-2016/281262-0 - 25/07/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/07/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

468867
00002931533
DATA: 28/07/2016

BERNARDO F. S. BERWANGER
SECRETÁRIO GERAL

FADO DO RIO DE JANEIRO
INFRAESTRUTURA S/A - INVEPAR

1	302	AGD DE 27/04/2016 ÀS 10:00
---	-----	----------------------------

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO DE JANEIRO Local
25/07/2016 Data

Nome: JOÃO JOSÉ FURTADO AFONSO
Assinatura: _____
Telefone de contato: 96408-7478

Despachante Documentalista
CRDD/RJ nº 00256

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Processo em ordem. A decisão.

Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

26/07/2016 Data

Gilberto de Araújo Motta
Presidente da Junta - ID: 43492894
Vogal Turma

Jorge Humberto Sampaio
Vogal
Matr. 5037586-5
Vogal

Pedro Eugênio Moreira Conti
Vogal
ID: 5078156-0
Vogal

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA ESTRUTURA S/A INVEPAR
NIRE: 33300265201
Protocolo: 0020162812620 - 25/07/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: BD138A6AAB992C12C782F141790EAF52E1D1C426DD07B1F270A241FE49FC774C
Arquivamento: 00002931533 - 28/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

27/2

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

CNPJ/MF Nº 03.758.318/0001-24
NIRE 33.3.002.6.520-1
COMPANHIA ABERTA



4688675

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, sob Regime Misto de Colocação, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR realizada em 27 de abril de 2016

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Companhia"), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20.031-000.

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista que se verificou a presença dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação emitidas nos termos da Emissão.

3. PRESENÇA: Presentes os titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Companhia, Sr. Rodrigo de Oliveira Torres, e do Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Luciane Buss Efting que convidou o Sr. Gustavo Castro e Silva para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão do descumprimento das obrigações descritas nos itens 6.1.XI.b e 6.1.XLII.b da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR.

6. ABERTURA DOS TRABALHOS E MESA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

05
/ 12



4688676

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia e com base nas justificativas e esclarecimentos da Companhia manifestadas em correspondência direcionada aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário em 11 de abril de 2016, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura), deliberaram que:

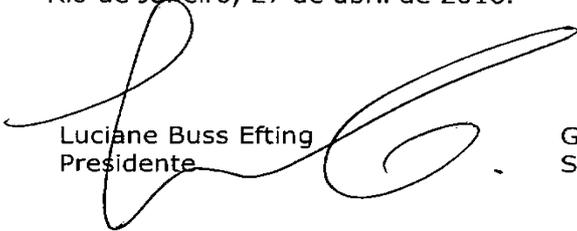
7.1. Em sendo realizado o pagamento pela Companhia de *waiver fee* no dia 29 de julho de 2016, no valor de R\$ 3,18735258 por debênture, conceder o prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de março de 2016, para a apresentação (i) das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e (ii) da declaração atestando o cumprimento integral das demais obrigações constantes da Escritura de Emissão.

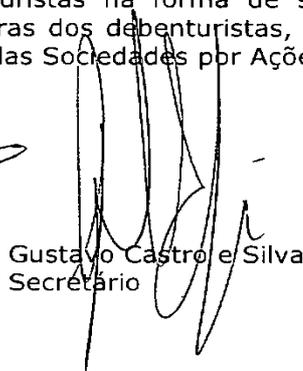
7.2. Tendo em vista a deliberação no item 7.1 acima, orientar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures desde que as obrigações descritas nos itens 6.1.XI.b e 6.1.XLII.b da Escritura de Emissão tenham sido cumpridas dentro do prazo adicional concedido por meio desta Assembleia

7.3 Os Debenturistas deixam claro que, exceto pelo disposto acima, as deliberações ora tomadas não significam renúncia a qualquer outro direito ou permissão para o descumprimento de qualquer outra obrigação previsto na Escritura e nos demais documentos relacionados às Debêntures.

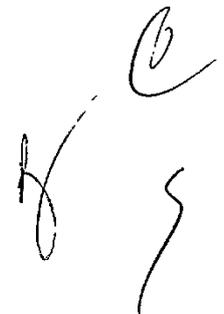
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.


Luciane Buss Efting
Presidente


Gustavo Castro e Silva
Secretário











4688677

Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de debêntures da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, sob Regime Misto de Colocação, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, realizada em 27 de abril de 2016

Debenturistas/CNPJ:

[Signature]
BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0001-91
Italo Oliveira
Def. Corporate

[Signature]
BANCO BRADESCO S/A
60.746.948/0001-12
André R. da Silva

[Signature]
BANCO BTG PACTUAL S/A
30.306.294/0001-45
CARLOS WARMAN
Procurador
VLADEMIR BERNARDO DA SILVA
PROCURADOR

[Signature]
BANCO CITIBANK S/A
33.479.023/0001-80
MARIO ROCHA
CPF: 104.404.638-40

[Signature]
Gustavo Fontes
Gerente de Relacionamento

[Signature]
PALM CAPITAL INVESTMENTS LLC - ITAU UNIBANCO S/A
21.555.027/0001-10

Agente Fiduciário:

[Signature]
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira
CPF: 060.883.727-02
[Signature]
CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53

Emissora:

[Signature]
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR
Erik Breyer
Dir. VP Administrativo-Financeiro e
Relações com Investidores
INVEPAR
[Signature]
Nelma Tavares
Dir. Relações Institucionais
Comunicação E Sustentabilidade
INVEPAR



[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral